



DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB resolve aplicar a empresa PHD AR CONDICIONADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.970/0001-16, a sanção de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, pelo prazo de 02 (dois) anos devido a inexecução parcial das obrigações assumidas nas diversas notas de empenho do Pregão Eletrônico SRP nº 257/2013, com

fundamento nesse edital bem como no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, inc. III do Art. nº 87 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 258/2015 da Procuradoria Federal junto a FUB. Desta decisão cabe recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8666/93, a ser apresentado na Coordenação de Compras, nos dias de expediente, no Prédio da Reitoria, 1º andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70910-900.

Em 9 de setembro de 2015,
LUIS AFONSO BERMÚDEZ
Decano

ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 208, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo n. 66, de 09/03/2015, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto A, na área de Máquinas Mecanização Agrícola.

1. Inscrições Homologadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

10027312 - Carlos Renato Guedes Ramos; 10027252 - Cristiano Zerbato; 10027284 - Eli Siqueira Alves; 10027128 - Joaquim Julio de Almeida Junior; 10027285 - Jose Francisco Sa Vasconcelos Junior; 10027306 - Mateus Rollemberg Santin; 10027257- Murilo Aparecido Voltarelli; 10027153- Rafael Scabello Bertonha; 10027263 - Saulo Fernando Gomes de Sousa; 10027318 - Tiago Pereira da Silva Correia; 10027191 - Wasington Ribeiro Batista.

2. Cronograma das Provas:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
28/09/2015	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	Das 8h às 8h30min	Audatório da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV (Sala AT 246/9), Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.919-970.
	2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática e composição dos grupos;	8h30min	
	3. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática do (GRUPO 1), nos respectivos horários dos candidatos;	9h	
	4. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos do (GRUPO 1), nos respectivos horários dos candidatos.		
29/09/2015	1. Prova Didática do (GRUPO 1), nos respectivos horários dos candidatos.	9h	
30/09/2015	1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática do (GRUPO 2), nos respectivos horários dos candidatos;	9h	
	2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos do (GRUPO 2), nos respectivos horários dos candidatos.		
01/10/2015	1. Prova Didática do (GRUPO 2), nos respectivos horários dos candidatos.	9h	

3. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

5. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

6. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

7. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL Nº 209, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182 de 20/05/2013 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 452, de 04/12/2014/ Faculdade de Ciência de Arquitetura e Urbanismo (FAU) / Área: Infraestrutura Urbana e Projetos de Urbanismo / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita, nota da prova oral; 10026435;7,97;2,83;7,50;10026241;6,83;4,33;5,17; 10026404;8,00;4,83;7,17; 10026227;3,67;7,67;6,60.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10026388;9,67;9,27;9,17;7,17;10,02.

3. Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL Nº 210, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182 de 20/05/2013 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 261, de 25/11/2013/ Faculdade de Ciência da Informação (FCI) / Área: Ciência da Informação: Tecnologia da Informação / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita, nota da prova oral; 10023371; 7,38;6,67;7,60; 100243635;4,70;4,83;7,33;10023559;8,00;5,92;8,17;

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: Não houve candidatos aprovados.

3. Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato

EXTRATO DO EDITAL Nº 391, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Artes Plásticas.

Requisito Básico: Graduação em Artes Plásticas, ou em Áreas Afins.

Unidade de Lotação: Departamento de Artes Visuais. Instituto de Artes, Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-1169

Email: miguelsimao@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 2.814,01 (Dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, no período 10 a 16 de setembro de 2015, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana